



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



Ata da 6ª Reunião Ordinária do
Conselho de Administração do INDAPREV 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, nas dependências do presente Instituto, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Administração do INDAPREV, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1213/14 de 22 de dezembro de 2014, estavam presentes os membros Francisco Nunes, Salvador Bastos, Paulo Ricardo Dornelles, Marili Herta Paul Bogo e Jânio Vilson de Aviz. O membro Rogério Wilson Theiss, não compareceu a presente reunião. Passou-se à apreciação da Pauta: **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos; **2. Análise dos Resultados Financeiros de 2017:** O Presidente do Indaprev, Sr. Salvador Bastos, trouxe a todos os conselheiros, que a análise dos Resultados Financeiros, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017, para observar como a “bagunça” de nosso governo vem atrapalhando nossos rendimentos, que não há previdência que suporte tanta “desordem”. Os Fundos de Investimentos IMA’B estão em queda e não há nada o que fazer, só aguardar para haver mudanças. **3 – SIPREV:** Sr. Salvador Bastos informou que a empresa que dará assistência ao cadastramento do SIPREV cobrará o valor de R\$ 7.800,00 para implantar o sistema, que se faz importante, pois é uma exigência do Tribunal de Contas, e que é necessário se implantá-lo logo, pois a Prefeitura Municipal de Indaial, fará concurso público ainda este ano. **4 – Tribunal de Contas:** Sr. Salvador Bastos informou que, este ano já foram homologados de 10 a 15 aposentadorias. Ressaltou que, foi denegado o registro de aposentadoria de uma servidora que deverá voltar a trabalhar, pelo erro na contagem de tempo de serviço da mesma, que foi contada como período “especial” durante o tempo que a servidora ficou em licença sem vencimentos. **5- Relatório de Avaliação Cálculo Atuarial de 2017:** O Sr. Presidente respondeu ao questionamento do conselheiro Paulo Ricardo Dornelles quanto ao Decreto n. 536, de 07 de junho de 2017: o Cálculo Atuarial de 2017 resultou como contribuição patronal do ente o percentual de 15,05%, com aporte mensal de 6,21% para a cobertura do déficit atuarial de R\$ 167.360.099,73.



Em conversa com o atuário não seria prudente reduzir esses valores, motivo no qual permanecemos com o que já havia sendo aplicado, ou seja 15,49% para a contribuição patronal, com aporte de R\$ 241.211,07 para a cobertura dos R\$ 167.360.099,73. O conselheiro Jânio Vilson de Aviz questionou o presidente de que se o recadastramento dos servidores não está em dia, esses dados do Atuário são confiáveis? Sr. Salvador Bastos informou que sim, o atuário dentro dos dados que possui, ele faz uma média, e que é logico que quando implantarmos o sistema SIPREV e fizermos o recadastramento, vai ser 100% confiável. **6– Plano de Saúde Unimed:** Sr. Salvador Bastos informou que está atrás de uma pessoa para dar assessoria no processo da UNIMED e um perito em auditoria fiscal para auxiliar na perícia contábil da mesma. Solicitou que, se os demais conselheiros souberem de alguém que possa auxiliar. Sr Paulo Ricardo Dornelles informou que vai conversar com o servidor Ivan Huber, servidor da secretaria de Saúde, ocupante do cargo de auditor de saúde. O Sr Jânio Wilson de Aviz comentou que talvez quem soubesse informar seria o Rafael da Ammvi em Blumenau. **7 – Projeto de Lei:** Sr. Salvador Bastos informou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7/2017, do Executivo, que altera dispositivo da lei complementar nº 64, de 21 de dezembro de 2005, que "dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Indaial e cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial - Indaprev", e dá outras providências. Deu esclarecimentos sobre a referida lei complementar n. 64/2005 "que o servidor cedido ao Indaprev, poderia receber até 60% de gratificação", porém, o Prefeito Sr. André Luiz Moser encaminhou à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que altera de percentual para valores, de até R\$ 1.000,00. Quando o referido projeto iria ser aprovado, a vereadora Aurora Coelho pediu vistas e o projeto não foi votado. A Vereadora Aurora Coelho disse que pediu vistas á pedido do Sindicato. O próprio Sindicato desmentiu o fato via ofício encaminhado a Câmara de Vereadores. Sr. Salvador Bastos se demonstrou muito irritado pelas besteiras que foram lançadas em redes sociais, pela falta de conhecimento do referido Projeto de Lei. **8 – Concurso Público 2017:** Sr. Paulo Ricardo Dornelles lembrou ao presidente do Indaprev que comentasse sobre o Concurso Público da Prefeitura. O Sr. Presidente informou que haverá concurso para a prefeitura, fundação de cultura, esportes, e para o INDAPREV, nos quais haverá vagas para: um advogado (a), um contador(a), e dois Assistentes Administrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



Lembrou a todos conselheiros também, que a Prefeitura ainda não nomeou ninguém para compor o Conselho de Administração do Indaprev, pela saída da Sra. Karina Fabrícia Rebelo Nuber, no mês de Maio de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Salvador Bastos deu por encerrada a presente reunião, lavrando a presente ata, que foi lida e assinada.

FRANCISCO NUNES

MARILI HERTA PAUL BOGO

PAULO RICARDO DORNELLES

SALVADOR BASTOS

JANIO VILSON DE AVIZ